

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Rua Ary Barroso, nº 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

Publicado em 17/03/2010  
no quadro de avisos

**RESOLUÇÃO N.º 048, DE 16 DE MARÇO DE 2010.**

Fátima Aparecida Costa  
Rég. 10.926.044  
Secretária  
Câmara Mun. de São José da Barra

**“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO  
FUNCIONAMENTO DO PROJETO “CÂMARA  
ITINERANTE” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**OS MEMBROS DA MESA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG.,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 38,  
INCISO II C/C. ARTIGO 173, PARÁGRAFO  
ÚNICO, ALÍNEA “B”, TODOS DO  
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL, PROPUSERAM, E EU,  
PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** As sessões da Câmara Itinerante, criada pela Lei n.º 314, de 9 dezembro de 2.009, deverão obedecer as seguintes determinações:

- I – as sessões iniciar-se-ão às dezoito horas e deverão ser encerradas até as vinte e uma horas;
- II – durante as sessões os vereadores poderão fazer uso da palavra pelo tempo máximo de dez minutos cada um, devendo fazer suas inscrições antes das mesmas, oportunidade em que mencionarão os temas a serem tratados;
- III – durante as sessões os moradores dos bairros, até o máximo de cinco pessoas, poderão fazer uso da palavra pelo tempo máximo de dez minutos cada uma, devendo fazer suas inscrições antes das mesmas, oportunidade em que mencionarão os temas a serem tratados;
- IV – nos dois dias que antecederem às sessões, será feita uma

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

divulgação sobre a realização das mesmas através da rádio local.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, em 16 de março de 2010.

  
Leandro de Oliveira G. dos Reis  
Presidente  
da Câmara Municipal  
**LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS**  
**PRESIDENTE**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 12/03/2010 por  
afixação no quadro de avisos  
Silvia Aparecida Costa  
Secretária  
Câmara Mun. de São José da Barra